



BOLETIM do Grande Oriente de São Paulo □ ORGAM OFFICIAL



ANNO XV

Setembro de 1925

NUM. 9

Gr.: Or.: de São Paulo

SOB.: ASSEMB.:

III LEGISLATURA

Sessão de 10 de Setembro de 1925 E. V.

Sob a presidencia do Pod.^r, Ir.^r. Dr. J. A. Pereira Júnior, 33.^r, 2.o Gr.^r. Vig.^r da Sob.^r. Ass.^r, e com a presença de 32 deputados, foram iniciados os trabalhos às 21 horas.

Os Ilr.^r. RRep.^r. Fortunato Paglia, da Aug.^r, e Resp.^r. Loj.^r. "LIBERTAS" e Raphael Leon Berlagui, da Ben.^r. Loj.^r. "7 DE SETEMBRO", prestaram o compromisso Const.^r.

Procedida a leitura dos Balaustres N.os 3 e 5 das Sessões de 21 de Julho e 21 de Agosto, foram aprovados.

Do expediente constou uma pr.^r do Ir.^r. Domingos A. Penna renunciando o mandato de deputado da Aug.^r, e Resp.^r. Loj.^r. "QUINTINO BOCAYUVA"; um telegramma do Ir.^r. deputado Getúlio Vargas justificando sua ausência; uma pr.^r da Resp.^r. Loj.^r. "LIBERO BADARO", ao Or.^r de Taquaritinga, protestando contra a emenda apresentada pelo deputado Plínio Marques na Câmara Federal, introduzindo o ensino religioso na Constituição da República; uma moção da Resp.^r. Loj.^r. "ARCHITECTOS", no Or.^r. de Bauru, sobre o mesmo assunto; uma pr.^r da Resp.^r. Loj.^r. "FRATERNIDADE DE SANTOS", no Or.^r. de Santos, apoiando a adopção do voto secreto na Maçonaria e mais duas pr.^r, agradecendo a comunicação da posse da Sob.^r. Ass.^r.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da Com.^r. Central sobre o projecto do voto secreto, falando sobre o mesmo, diversos deputados, sendo a final rejeitada pela Assembleia.

Encerrada a ordem do dia foi justificada a ausência dos Ilr.^r. Angelo Bitelli e L. Courbet.

Circulou o Tronc.^r. de Ben.^r, e em seguida são encerrados os trabalhos.

Sessão de 21 de Setembro de 1925 E. V.

Sob a presidencia do Pod.^r, Ir.^r, deputado Dr. Alberto Horta, 33.^r, 1.o Gr.^r. Vig.^r da Sob.^r. Ass.^r, e com a presença de 33 deputados, foram abertos os trabalhos à hora regimental.

Os Ilr.^r. Claro Silveira e Francisco Antunes, não podendo comparecer justificaram sua ausência.

A Com.^r. de reconhecimento de Poderes deu parecer favorável nos seguintes deputados eleitos:

José Francisco dos Santos, pela Resp.^r. Loj.^r. "ESTRELLA DE MARACAIBA", Manoel Góesentro Ferreira da Rocha, pela Loj.^r. "LEALDADE E FIRMEZA" e Dr. Luciano Guatiberto pela Loj.^r. "UNIXO PAULISTA", os quais prestaram o compromisso Const.^r, e tomaram parte nos trabalhos.

Lido o Balaustre N.o 6, da sessão de 10 do actual mês o Ir.^r. Dr. Luiz V. Amadeu apresentou uma emenda à sua redacção. Foi regeltada esta e aprovado o Bal.^r.

EXPEDIENTE

Uma pr.^r do Ir.^r. Januario Silva, filho do Pod.^r. Ir.^r. Raul Silva, comunicando o falecimento deste no Rio de Janeiro em 6 de Setembro de 1925.

Terminada a leitura desta pr.^r, a Assemb.^r, formou-se de pé em signal de pezar e homenagem ao eminente morto. Fala sobre sua individualidade o Pod.^r. Ir.^r. Dr. Alberto Horta, enaltecedo os relevantes serviços prestados pelo saudoso Ir.^r. Raul Silva à Maçonaria Brasileira. Fala também o Ir.^r. Dr. Bertho Condé, Gr.^r. Ord.^r. adj.^r da Sob.^r. Ass.^r, fazendo um bello improviso à memoria do extinto, e, em suas conclusões propõe, sendo unanimemente aprovado, que sejam prestadas homenagens à família de Raul Silva e pompas funebres à sua memoria, promovidas pelo Gr.^r. Or.^r, convidando o Povo Maçônico.

Continuando a leitura do expediente são lidas diversas pr.^r, protestando contra a emenda à Constituição Federal referente ao ensino religioso nas escolas; uma pr.^r do Pod.^r. Ir.^r. José Antonio Garcia comunicando ter aceitado o cargo de Membro do Tribunal de Justiça, desfazendo do mandato de deputado à Sob.^r. Ass.^r, por haver incompatibilidade; uma pr.^r da Gr.^r. Secret.^r. Geral da Ord.^r, sobre o despacho dado pelo Sob.^r. Gr.^r. Mestre em uma indicação da Sob.^r. Ass.^r.

Pelo Gr.^r. Seer.^r, Geral da Ord.^r, foi remetida à Sob.^r. Ass.^r, a conta do telegramma que o Sob.^r. Gr.^r. Mestre mandou à Câmara Federal concedido nos seguintes termos: "Excellentesimo Sr Presidente Câmara Deputados Rio. Grande Oriente São Paulo representando pensamento Ordem Maçônica Estado e fiel aos princípios básicos sua Constituição não podendo concordar verdadeiro retrocesso na grande conquista republicana liberdade pensamento e de cultos com as emendas do Exmo Sr Deputado Plínio Marques referentes consignação Constituição Federal ser religião católica e da maioria brasileiros e ensino religioso escolas públicas tem apresentar respeitosa protesto e solicitar Ilustra Câmara recuse tais emendas de todo inutil e causa prejuízo lucras e males que virão aumentar os que lá sofreram presentemente caro Patria Saudeações. Marrey Junior - Grão Mestre."

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto do Ilr.^r. deputado Bertho Condé, criando um Gymnasio Maçônico:

PROJECTO N.º de 1924

Crea sob os auspícios do Gr.^r. Or.^r. de São Paulo o "INSTITUTO PAULISTA DE SCIENCIA E EDUCAÇÃO" da forma abaixo:

DO INSTITUTO, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º Fica criado, com o título acima, sob os auspícios do Gr.^r. Or.^r. de São Paulo, administrado conforme se dispõe adiante, o "Instituto Paulista de Ciências e Educação".

ANEXO 12	FRAT.	121
EST. 13	N.º de ORD.	f

Art. 2º Tal Instituto tem por fim ministrar à mocidade em geral e especialmente aos filhos de maçons os conhecimentos de humanidades e a educação moral e physique necessárias ao desempenho das obrigações do homem na vida em sociedade.

Art. 3º O conhecimento de humanidades será ministrado segundo os programas dos Gymnasios officinais para dar ingresso aos alunos do "Instituto" nos cursos de especializações profissionais.

Art. 4º A educação moral consistirá na influencia de sentimentos de honradez, pertinacia no cumprimento do dever, amor, acatamento e prática da Verdade e da Justiça, de amor à Pátria e à Humanidade, de decisão e constância na defesa e prática dos ideias por cada um adoptados e do mistér profissional escolhido bem como do culto dos grandes vultos da humanidade e das virtudes por elles propugnadas.

§ 1º Desde os primeiros dias do alumno no "Instituto" se o fará conhecer os prejuízos individuais e sociais advindos da prática de quaisquer vícios e principalmente da luxuria, jogo, alcoolismo e tabagismo.

§ 2º A educação physique constará de cursos de gymnastica em geral e da prática de esportes, fóltia exceção absoluta dos considerados deshunianos tais como box e a luta romana.

§ 3º Como complemento indispensável à educação physique e moral o Instituto manterá officinas de pedreiro, carpinteiro, alfaiate, carpinteiro e, sendo possível uma arena cultivável para educação nos mistérios agrícolas. Todo alumno é obrigado a frequentar uma qualquer á sua escolha, dessas officinas.

Art. 5º O "Instituto" tem sua sede e fôro com preferência de qualquer onro na cidade e capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 6º É indeterminado o tempo de duração do "Instituto" que só deixará de existir por impossibilidade absoluta de preencher os seus fins.

CAPITULO II

DA ORGANISACAO E MANUTENÇÃO DO "INSTITUTO"

Art. 7º Para organização e manutenção do "Instituto" será criado um capital pela subscrição de ações distribuídas entre maçons filiados ao Gr.º Or.º do Estado de São Paulo, cujo valor total mínimo será de Rs. 50.000\$000 (cincoenta contos de réis).

Art. 8º Cada ação terá o valor de rs. 30\$000 (trinta mil réis) e será integralizada em duas prestações iguais de cincuenta por cento cada uma, sendo a primeira no acto da subscrição e a segunda trinta dias depois.

§ 1º Cada subscriptor pode tomar até o máximo de 200 ações para si.

Art. 9º Quando a subscrição de capital atinja a quantia suficiente o Gr.º Or.º de São Paulo, adquirirá ou construirá predio próprio exclusivamente destinado ao funcionamento do "Instituto" que constituirá, entretanto, patrimônio do referido Gr.º Or.º.

Art. 10. A organização administrativa do "Instituto" obedecerá ao regimen de seus congêneres profanos, mesmo em relação às taxas de frequência e outras a serem pagas pelos alumnos, podendo a administração determinar um certo numero de matrículas a taxas menores que as vulgares, ou mesmo gratuitas para os filhos de maçons ou outras pessoas reconhecida e comprovadamente pobres, cuja capacidade intelectual e índole moral tornem dignas de tal exceção.

Art. 11. As ações para constituição do capital do "Instituto" são nominativas e intransferíveis, devendo ser registradas em livro próprio, do modelo dos adoptados para as Sociedades Cooperativas e, como as de tais sociedades, vencem elas os dividendos que lhes conferem, na proporção aliante fixada, segundo os lucros auferidos pelo "Instituto".

CAPITULO III

DOS LUCROS E SUA DIVISÃO

Art. 12. Os lucros líquidos advindos da funcionamento do "Instituto" verificados em balanço anual encerrado em balanço de 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 40% aos accionistas como dividendos, proporcionalmente ao numero de suas ações;

b) 20% à Diretoria, sendo 10% ao director técnico e 5% a cada um dos outros;

c) 20% a um fundo de reserva especial, destinado a fazer face a eventualdades e ao desenvolvimento do estabelecimento;

d) 10% nos professores do "Instituto" proporcionalmente aos ordenados obtidos durante o anno lectivo;

e) 5% em partes iguais ao Conselho Deliberativo e Fiscal;

f) 5% aos empregados e auxiliares, proporcionalmente aos seus ordenados.

Art. 13. A parte do fundo de reserva especial que não tiver applicação depois de tres annos de separada passar a ser considerada como verba especial de construção e será applicada em tempo opportuno á compra ou construcção do predio de que se falam no art. 9º.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DO "INSTITUTO"

Art. 14. A administração suprema do "Instituto" fica a cargo do Grão Mestrado do Gr.º Or.º de São Paulo o qual nomeará e demitirá livremente os funcionários do "Instituto".

Art. 15. Esses funcionários são:

a) Um Director Técnico;

b) Um Tesoureiro;

c) Um Secretário;

d) Um Conselho Deliberativo composto de seis membros e um conselho fiscal composto de tres membros.

Art. 16. Os mesteres e funções desses auxiliares serão determinados no regulamento interno que o Grão Mestrado fôr autorizado a decretar com tempo suficiente para que o "Instituto" funcione no proximo anno lectivo.

Art. 17. Os professores e auxiliares subalternos do "Instituto" serão da inteira confiança do Director Técnico, que, entretanto, quanto possível os deve escolher entre maçons activos no Or.º de São Paulo.

Art. 18. Annualmente, no mes de Fevereiro de cada anno, o Grão Mestrado deverá apresentar á Sobr.º Assemb.º um relatório circunstanciado e demonstrar a situação financeira do "Instituto".

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrario.

Depois de bem discutido foi este projecto aprovado. Em discussão o pedido de auxilio da Com.º de Benef.º para uma viúva, deliberou a Sobr.º Ass.º aprovar a quantia de Rs. 100\$000

Crenhou o Tronc.º de Ben.º.

Concedida a palavra o deputado Arlindo Amaral requer setem pedidas informações sobre a arrecadação das quotas para a construção do Templo.

Nada mais havendo foram encerrados os trabalhos.

CONS.º DE KAD.º

Acta da Sess.º Ord.º do Cons.º de Kad.º do Gr.º Or.º de S. Paulo, realizada aos 18 de Setembro de 1925 (E.º V.º)

Presidente — Dr. Ernesto Sampaio, 33.º

Ord.º ad hoc — José Mendes, 33.º

Secret.º — José Parada Gonçalves, 30.º

A hora regulamentar e lugar do costume, achando-se presentes os CCav.º Dr. Ernesto Sampaio, José Parada Gonçalves, José Mendes, João Baptista Jacome, José Gari Lattari, Alexandre De Gregorio, Antônio Bove, Manoel Augusto Marcellino Rodrigues, Antônio Osório, Vicente D'Anacleto, Cândido, Manoel Silviano da Costa, Caetano Teixeira, Antônio Amílcar de Barros Fagundes, Pedro Serni Rossi, Jo-

sé Polignano, Vicente La Motta, capitão José Antônio Gueda, Ulysses Ramos, Alexandre Di Lollo e Angelo de Tulio, o Cav.^r. Gr.^r. Ven.^r. Dr. Ernesto Sampaio, abrir os trabalhos com as formalidades do ritual.

ACTA

Foi lida e aprovada sem debate a redação da acta da Sess.^r. de 18 do mês findo.

EXPEDIENTE

Constou do seguinte: PPranch.^r, dos SSUBL.^r, CCap.^r, Ritos.^r, CCR.^r, "Architectos", de Bauru, propôndo a elevação ao gr.^r. 31.^r, para o Obr.^r, de seu Quad.^r, Augusto Melo Vieira, — Idem "Luiz Gama" da Capital, propôndo elevações aos graus 31.^r, 32.^r, e 33.^r, para o Obr.^r, de seu Quad.^r, Francisco Antunes — Encaminhou-se ao departamento competente.

PPranch.^r, dos SSUBL.^r, CCap.^r, Ritos.^r, CCR.^r, "Luiz Gama" da Capital, propôndo as elevações: ao gr.^r. 24.^r, Dr. Alfredo Machado Pedrosa; 21.^r, Mathews Adna; 20.^r, Carlos Pinto Borges e Anadyr Dias de Carvalho, e no 19.^r, Antônio Marques dos Reis; "Deus e Caridade", de Santa Cruz do Rio Pardo, propôndo elevação ao gr.^r. 18.^r, para os OObr.^r, de seu Quad.^r, Germano Villar, Feres Said Farah, Victor da Silveira Franco, Avelino Taveiros, Guilherme Lotante, Jayme Castilho de Almeida, e Luiz Besana. A^r 1 a Seção, com as informações prestadas pela Loj.^r, PPranch.^r, dos SSUBL.^r, CCap.^r, Ritos.^r, CCR.^r, "Luiz Gama", da Capital, propôndo elevação ao gr.^r. 30.^r, para os OObr.^r, de seu Quad.^r, Camp. José Francisco dos Santos; "Architectos", de Bauru, ao gr.^r. 30.^r, para os Ir. Manoel Ferreira da Silva, Francisco Manoel Soutinho e José Pereira Guedes. "Sete de Setembro", da Capital, propôndo elevação ao gr.^r. 30.^r, para o Obr.^r, de seu Quad.^r, Demetrio Elias, "Trabalho", de Amparo, propôndo elevações ao gr.^r. 30.^r, para o Obr.^r, de seu Quad.^r, Agenor de Araújo Cintra. Do Cav.^r, Antonio Bove, membro do Subl. Cap., "Italia", da Capital, propôndo elevação ao gr.^r. 30.^r, para o Obr.^r, João Baptista Soldovieri. Loj.^r, Symb.^r, "Deus e Caridade", de Santa Cruz do Rio Pardo, propôndo elevação ao gr.^r. 30.^r, para o Obr.^r, de seu Quad.^r, Dr. Julio Jacques Lucante,

A^r 2.a Seção: PPranch.^r, das LLoj.^r, SSymb.^r, "Eterno Amor", de Itajáby, propôndo elevação a gr.^r. 18.^r, para os OObr.^r, de seu Quad.^r, Said Farah, Elias Dib Abrão Jami, Sallim Melhem Gury, Elias Melhem Gury e Constante Fredi, Gustavo de Moraes Junior e ao gr.^r. 17.^r, os OObr.^r, Hermínio Morealdi, Angelo Fredi, e José Valentim; e "Renaissance", de Vargem Grande, propôndo elevação ao gr.^r. 18.^r, para os OObr.^r, de seu Quad.^r, Ireneu Ferreira da Silva, Durval Campos Souza, José Sperla, Dr. Francisco Alvares Florence, Luiz Malatesta, Waldomiro Ferreira de Menezes, e Francisco Iriberto Costa. Pegam-se as LLoj.^r, proponentes característicos e mais informações exigidas pela Constituição e as propostas assinadas pelas LLoj.^r, das mesmas,

PPranch.^r, dos Ir.^r, Celso Coelho de Oliveira, da Loj.^r, Symb.^r, "Justiça e Virtude", de Pindorama, tratando da elevação de diversos Obr.^r, do Quad. — da mesma Loj.^r, Aristoteles Mariano Ferreira Pires, da Loj.^r, Symb.^r, "Estrela de Maracahy", de Maracahy, reiterando o pedido de elevações para diversos Obr.^r, do Quad.^r, da mesma Loj.^r; Balanços do movimento financeiro do exercício findo, com parecer da Comissão de Finanças; Quatro documentos tratando da elevação de um Ir.^r, com informação da Gr.^r, Secret.^r, e pareceres das comissões de Liturgia e Central e uma Pranch. dirigida por este Cons.^r, à Gr.^r, Secret.^r, Ger.^r, da Ord.^r, com despacho do Em.^r, Ir.^r, Sob.^r, Gr.^r, Mestr.^r, Gr.^r, Com.^r, da Ord.^r, tratando de um Congresso dos CCav.^r, KKad.^r, e GGr.^r, superiores. A^r Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Entrando em discussão a matéria destinada a ordem do dia, constante do expediente, depois de suficientemente discutida e esclarecida, foram tomadas as seguintes resoluções: Archivar a Pranch.^r, do Ir.^r, Celso Coelho de Oliveira da Loj.^r, "Justiça e Virtude" de Pindorama, por ter o expediente relativo às elevações dos Ir.^r, constantes da mesma, sido apresentado em prefeita ordem.

Solicitar do Ir.^r, Aristoteles Mariano Ferreira Pires, Ven.^r, da Loj.^r, Symb.^r, "Estrela de Maracahy", de Maracahy, a remessa das informações que foram pedidas em Pranch.^r, no 22 de 28 de agosto último, para tomarem-se conhecimento das propostas de elevações apresentadas.

Approvar o parecer da Comissão de Finanças, favorável à aprovação do balanço da Gr.^r, Thes.^r, relativo ao exercício findo.

Approvar o parecer exarado pelas comissões de Liturgia e Central, relativo às providências a serem tomadas com referência ao protesto do Pod.^r, Ir.^r, J. R. Xisto, contra a elevação de um Ir.^r.

Delegar poderes ao Cav.^r, Dr. Ernesto Sampaio, Gr.^r, Ven.^r, para nomear a comissão para organizar os assuntos que devem ser discutidos por ocasião do Congresso dos KKad.^r, assim de constarem da convocação.

BEM DO CONS.^r E DA ORD.^r EM GER.^r

Foram justificadas as amêias dos CCav.^r, Antonio de Andrade, Angelo Bitetti e Salvador Gouliart.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Cav.^r, Gr.^r, Ven.^r.

MUTUA MAÇÔNICA

Está se procedendo à chamada para a formação dos pecúlios referentes aos seguintes mutuários falecidos: Pedro Masi, Carmine Chirente e Frederico Mascarenhas.

Afin de que a Mutua Maçônica Paulista possa efetuar logo esses pagamentos, a administração espera que os srs. mutuários cumpram com o seu dever.

Foi de 1:800\$000, o pecúlio pago à viúva do Ir.^r, Manoel Moreira Pinto, de S. Carlos.



A MAÇONARIA NO ESTADO DE S. PAULO

REVISTA MENSAL, ILLUSTRADA E DE PROPAGANDA MAÇONICA

FUNDADA EM 1909

Publica-se sob os auspícios do Gr.'. Or.'. do S. Paulo

DIRECTOR-PROPRIETARIO

Antonio Giusti

REDACTOR-CHIEF

Dr. Angelo Estevam Giusti

REDACTOR-SECRETARIO:

José Giusti

Redacção: Rua 15 de Novembro, 27 - (Palacete Michel)

Telephone 4-872 Central — S. PAULO

ASSIGNATURAS:	Brasil — Anno	10\$000
	Romester	6\$000
	Exterior — Anno	15\$000
	Número aviso	1\$000

Toda a correspondencia quer referente a administração ou à redacção desta revista, deve ser assim endereçada:

SR. ANTONIO GIUSTI

CAIXA DO CORREIO, 535 — S. PAULO

ANNO XV

SETEMBRO DE 1925

NUM. 9

UNIÃO DA FAMILIA MAÇONICA

Estão firmadas as bases para o congraçamento da família maçonica brasileira, concertadas na conferência realizada em fins de Setembro no "Esplanada Hotel", entre os Eminent Maçons Drs. Vicente Neiva, Gr.'. Mestre eleito do Gr.'. Or.', do Brasil e Marrey Junior, Gr.'. Mestre do Gr.'. Or.', de São Paulo.

Não é a primeira vez que o Gr.'. Or.', de São Paulo é solicitado para voltar à comunhão da maçonaria brasileira, que, se não está há mais tempo vindo não tem sido por certo. Inspirado em motivos de ordem pessoal e tão somente consultando os seus altos interesses.

Tivemos oportunidade de assistir à conferência do "Esplanada Hotel" e notamos a boa vontade de ambas as partes, em que se faça a união o mais breve possível, tudo fazendo crer que depois da posse do Sob.'. Ir.'. Marechal Neiva, no cargo de Gr.'. Mest.'. do Gr.'. Or.', do Brasil, toda a família maçonica brasileira se abrigue sob uma só bandeira.

O Gr.'. Or.', de São Paulo, alinha-se, como sempre, das preocupações pessoais e subalternas e recebe com verdadeiro carinho a sugestão do Gr.'. Or.', do Brasil, convencido de que, unindo-se, prestará mais um relevante serviço à collectividade maçónica e concorrerá para a realização dos desejos de todos os Maçons de São Paulo.

E' necessário, entretanto, que todos encarem esta questão com senso elevado e coloquem os interesses da Ord.', muito acima das preocupações inferiores, restabelecendo-se assim a fraternidade há quatro anos dissolvida.

O momento é dos mais delicados para a Ord.',; eis que, já sentimos o aproximar do inimigo secular. A labareda que incendia a Itália e outros países da Europa, começa a estender-se, caminha vertiginosamente para o continente americano, ameaçando-nos absorver e pondo em perigo a pátria. Haja rixa para as emendas religiosas apresentadas na revisão da Constituição da República.

Nada poderemos conseguir desunidos, porém, é preciso que essa união seja sincera, leal, tendo em mira sómente os altos interesses da Ord.', sem primarias e expurgada de ambições.

Conhecemos bem a personalidade do super-homem que há quatro anos vem dirigindo os destinos do Gr.'. Or.', da São Paulo, Dr. Marrey Junior, e podemos falar da sua superioridade, afastado sempre das preocupações pessoais, tendo demonstrado à sociedade todo o seu esforço, toda a sua dedicação, em prol da maçonaria paulista. Maçom com penetrado das suas responsabilidades, venerado pelos seus Irmãos, e amigos, tem sabido, com rara habilidade, manter essa coesão indissociável, das Lojas obedientes ao Gr.'. O'. do São Paulo.

Estamos certos, pois, de que a união da maçonaria paulista se fará, porém não será demais que ainda uma vez se solicite a atenção de todos para tão magno problema que exige convicções verdadeiras e sobre tudo lealdade.

JOSÉ MENDES, 33°.

DISCURSO

pronunciado pelo illustre Ir.'. Dr. Carlos Alberto Negreiros, na Sessão Magna, realizada pela Loj.'. "Estrela de Rio Claro", no dia 7 de Setembro e à qual esteve presente o nosso amado Sob.'. Gr.'. Mest.'. Dr. J. A. Marrey Junior.

Os elementos que compõem a actual LOJA CAP. ESTRELLA DE RIO CLARO, no levantado intuito de levantar e elevar bem alto o seu nível moral e intelectual, para não desmentir as suas tradições, tem adoptado medidas rigorosas na admissão de seus novos adeptos, não permitindo em seu seio o ingresso daqueles que lhes são apontados como elementos incapacitados de compreenderem e avaliarem os nossos grandes idónes.

Medida de carácter geral, ella não tem encontrado exceção, sendo a única que só nos apresenta como verdadeira e capaz de formar e concentrar uma reunião semelhante perfeita, pelo menos homogênea, para o fiel desempenho de seu largo programma.

Para solemnizar este grande acontecimento, que demonstra o vivo empenho desta LOJA, não só em melhorar como em aperfeiçoar a sua ação no meio social em que ella actua, resolveu-se promover esta reunião para assinalar a sua nova phase de grandes realizações.

Para que esta reunião decorresse com o maior brilhantismo, achamos que ella deveria se realizar sob os auspícios e sua palavra seductora nos vem dizer sobre o valor desta peculiar instituição.

Eis ali as razões principais, porque os maçons de RIO CLARO, recebem o seu chefe exultantes de entusiasmo e possuidos da mais íntima satisfação, constituindo a vossa

bonrora presença a esta cerimônia, uma das mais legítimas glórias registradas em nossos annais.

A festa que ora se realiza não é arbitrária, como a muitos pode parecer, porque ella se reveste da mais alta significação para aqueles que se enfiaram ao nosso lado.

E princípio corrente, que todo organismo para viver tem necessidade de duas séries de ações, uma de cooperação no interior e outra de defesa no exterior.

No organismo humano, por exemplo, todos os órgãos no escopo de manter a vida executam uma série de actos de co- operação entre si e uma série de actos de defesa contra o ambiente externo. (1)

Si esta é a lei de conservação que rege todo organismo, quer individual, quer social, a MACONARIA como uma corporação, como um organismo social que é está adstrita a sua regência e não pode fugir a sua ação.

Dabi tambem àinda a justificativa desta festa, porque, quando o ambiente não lhe é próprio ella se vê na contingência de, nas reuniões desta natureza, pugnar e demonstrar o tanto quanto lhe é possível, a solidez de seus principios fundamentaes.

A Magonaria, apesar dos grandes benefícios que tem espalhado em nosso meio social, não tem sido intelligente o sufficientemente compreendida pelos espíritos menos afetos a indagações de carácter philosophico, adyindo dahi como conseqüencia as interpretações equívocas e duvidosas, quando não são falsas e erroneas, e que tem contribuído poderosamente para que ella seja sempre recebida por alguns com certo temor e ás vezes com a mais franca reserva.

com certo temor e as vezes com a mais franca reservá. Entretanto nada cohonesto o espírito de adversidade que a média do povo manteve contra esta instituição, mesmo porque até agora entre nós, o mais serio conflito entre esta e a autoridade eclesiástica, em 1871 nos últimos e derradeiros momentos do regime monárquico, teve origem não por uma questão de pessoas, mas apenas de princípios, como accentuou o insigne PEREIRA BARRETO, dizendo que a questão se resumiu entre a teologia e a metaphísica, porque, para o verdadeiro cristão a fé se funda na revelação, nas prophecias e nos milagres, e para os magos, a fé se basela na razão (2). Com o decorrer dos tempos, estas distinções foram desaparecendo e esta instituição tem recebido em seu gremio individuos que abraçam as mais diversas crenças sociais, porque nunca lhe preocupou menosprezar ou diminuir crenças alheias para impor as suas, e, talvez, devido à superioridade de vistos com que ella tem encarado este árduo problema, é que ella dia a dia vem se tornando mais prestigiada.

Perquirindo-se porém, mais de perto a opinião daquelas que a combatem, chega-se sem grande dificuldade à conclusão de que o conceito que elas idealizam em torno desta instituição é que talvez seja ella moldada de fôrma a constituir uma sociedade de fluns menos lícios, com certeza semelhante à KU-KLUX-KLAN agremiação norte-americana, resurgida depois da grande guerra europeia com um programma violentíssimo, e muito mais dilatado do que o de sens antepassados de 1865, porque o seu fim primordial é fazer propaganda contra o catholicismo contra o qual se mostra de tal intransigência, que não admite entre os seus adeptos individuos das raças preta e amarela, judeus, católicos e estrangeiros, muito embora naturalizados. (3)

Não se pôde fazer entretanto um paralelo entre uma e outra, porque aquelles que o encararam por este prisma, são observadores inexperitos, porquanto para se ver que da Magonian sómente partem grandes ideias e obras meritórias que devem merecer os aplausos incondicionaes de todos, basta attender se para o seu carácter fundamental de que ella constitue uma seita, e nestas aggreminações, a melhor garantia de seu exito está na pessoa de seus chefes.

Realmente, na psychologia do sectarismo, ve-se que os grandes movimentos que se operam e que se concretizam em factos positivos são lançados pelos seus directores, pelos seus mentores, e nestas reuniões de pessoas todas vinculadas e radicadas por um ideal *communum* fortemente ligados, não assumem estes altos postos aquelas que simplesmente os almejam, mas tão sómente aquelas que, pelo seu carácter, pelos seus sentimentos, pelas suas ações se mostram dignos e à altura de tão grande investidura.

Para documentar e ilustrar a minha afirmativa, bus-
tava invocar um dos acontecimentos políticos mais notáveis
desenvolrido em nosso paiz, que recordarei com prazer não
só para demonstrar o que venho de asseverar, como também
porque na data que hoje transcorre elle interessa não só
aos meus, mas à totalidade dos brasileiros. Quan-
do se manifestou dentro dos limites territoriais de nosso
paiz o desejo ardente de seu emanhacamento político, de ou-
tro partiu os primeiros e os mais intensos fôcos de pro-

propaganda, quais foram os seus verdadeiros promotores, quais foram aqueles que deram os lineamentos gerais para que vingasse o ideal comunista dos brasileiros naquela época mais fervorosa agitação política?

A história política daquella phase nos dá a conhecer com minucia de pormenores como se desenrolveram os acontecimentos, dizendo um cronista das facções políticas daquelle perío "que a maçonaria brasileira foi incontestavelmente o centro attractivo, expansivo, luminoso e director de todo o movimento libertador", tendo della partido quatro grandes factos que tudo resumem: o Fico de 9 de Janeiro; o título de Defensor Perpetuo do Brasil, a 13 de Maio, que foi outorgado a D. Pedro; o 7 de Setembro e a proclamação do Imperador e do Império, em vez de Reino e Rei.

Si a aspiração commun dos brasileiros era a emancipação, entretanto coube a Magonaria a precipitação dos acontecimentos, porque a necessidade inelutável de se proclamar a Independência foi presentida por JOAQUIM GONÇALVES LEITÃO, que num energico e eloquente discurso, proferido na sessão maçônica de 20 de AGOSTO de 1822, salientou as vantagens de se levar a effeito aquelle movimento a mais depressa possível.

O Fleo de 9 de Janeiro de 1822, que era o prenúncio do cumprimento das hostilidades em prol da Independencia, também partiu da Maçonaria, cuja incumbência de entregar ao príncipe D. Pedro a representação do povo do Rio de Janeiro, propondo-lhe a desobediéncia ao decreto das cortes pedindo que flesse no Brasil, foi confiada a um dos seus filiados, JOSE' CLEMENTE PEREIRA e que, segundo um dos seus biógraphos, foi quem de uma das Janellas do paço, em alta voz repetiu a resposta do príncipe:

COMO E' PARA BEM DE TODOS E FELICIDADE GERAL DA NACAO, ESTOU PROMPTO, DIGA AO PVO, QUE FICO. (4)

O título de DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL, tornado na Maconhaia pelo Brigadeiro DOMINGOS ALVES BRANCO MUNIZ BARRETO, e aceito pelo Príncipe Regente a 13 de Maio de 1822.

Para se paten car o papel da Maçonaria em torno da Independencia, em uma palavra, é suficiente repetir com um historiador, o Cons. Pereira da Silva:

"Do Grande Oriente Maçônico partiram as primeiras vozes e inibições para a independência espalhando-se emissários para todos os pontos das províncias do Brasil, encarregados de promover e exportar os anelos dos povos contra o jugo português."

E quando se extinguiu aquella entidade, disse o mesmo historiador:

"Terminou assim aquelle Grande Oriente, que de tamanda vantagem fora, quer para se intentar, quer para se levar ao fim a INDEPENDENCIA DO BRASIL, o acclarumar-se D. PEDRO IMPERADOR do novo ESTADO americano, que se formara sob as ruinas da monarchia portugueza. (5)

Bastava pois, para a Maçonaria ser credora da nossa gratidão, o 7 de Setembro de 1822.

Eis em breve synthese fundamentado o principio articulado de que sendo a Maçonaria brasileira sempre rodeada de pessoas da mais alta envergadura moral, desde os primeiros momentos de sua vitalidade, della ainda não partiu nenhuma ideia que não tenha merecido os suffragios unanimos da collectividade.

Uma vez que o momento nos é opportuno e que a Maçonaria Indubitablemente é uma instituição onde se cultua o cívismo, rendemos também uma homenagem de respeito àqueles que dentro da Maçonaria se bateram para nos legar a emancipação política do país.

Sendo isto verdadeiro, a satisfação dos maçons de Rio Claro cresce de entusiasmo, porque se vê que os destinos desta instituição neste Estado estão confiados à inteligência

(1) SCIPIO SIGHELE MORALE PRIVATA E MORALE POLITICA

RALE POLITICA
(2) LUIZ PEREIRA BARRETO AS TRES PHIL

SOPHIAS (3) ROBERTO MICHELS FORZA E LAVORO

(4) ANNO BIOGRAPHICO BRASILEIRO JOAQUIM
MANOEL DE MACEDO, VOL. I

ela, no character, à operosidade e à dedicação do seu insigne chefe, que tudo tem feito para o constante progresso dos interesses maconicos.

Pelo estar certo igualmente -- Exmo. Sr. Dr. Marrey Junior -- que a Loja Estrela de Rio Claro, diariamente vai se apparellando para no vosso lado cooperar para o triunfo das nobres causas e idéias em beneficio da collectividade.

Em nome da Loja Estrela de Rio Claro, eu tenho a honra de vos saudar, formulando em seu nome os melhores votos não só pela vossa felicidade pessoal como pela vossa feliz permanencia nesta cidade.

A Constituição e o ensino religioso

Cahiram por terra e esborraram-se, as emendas que, por intermedio de um seu representante no Congresso Federal, o clero pretendem introduzir na nova Constituição da Rep. Brasil.

Bem andou a maioria dos nossos congressistas em repudiar essas emendas que podemos chamar de liberticas.

Mais uma vez os intratigentes partidários da religião católica romana, perderam uma boa occasião de falar calados, ao mesmo tempo que vieram pôr mais uma vez em evidência o seu espírito de ferrenha intolerância.

Não como maçons, nem como espíritos liberais, mas simplesmente como patriotas não acreditamos, quer um momento, que este atentado viesse a se perpetrar.

Uma pretensão desta ordem, só mesmo o egolismo pântesco podia alimentar!

Estamos certos que, quem mais ganhou com a impugnação dessas emendas, foi o próprio clero, pois o contrário seria a sua impopularidade irremediável, tal a odiosidade desta pretensão absurda, em pleno seculo de emancipação e progresso, em que ninguém precisa mais de canga e as suggestões religiosas não conseguem mais nada, nem com os velhos, nem com as crianças e muito menos com as mulheres...

Nos sens gloriosos fastos a Maçonaria brasileira pôde alinhar mais esta vitória, pois foi das C.Col.' de todas as LLoj.' maconicas do Brasil, que saraivaram os protestos contra as emendas phantasmas.

Foi o seguinte o telegramma protesto, expedido pelo nosso amado Gr.'. Mestr.', relativamente ao malogrado atentado:

"Excellentissimo Sr. Presidente Câmara Deputados - Rio Grande Oriente de São Paulo representando pensamento Ordem Maconica Estado e fiel aos princípios básicos sua Constituição não podendo concordar verdadeiro retrocesso na grande conquista Republicana liberdade pensamento e de cultos com as emendas do Exmo. Sr. Deputado Plínio Marques referentes consignação Constituição Federal ser religião católica a da maioria brasileiros e ensino religioso escolas públicas vem apresentar respeitoso protesto e sollicitar Ilustre Câmara reusa tais emendas de todo imóvel e capaz provar lucas e males que virão aumentar os que já soffrem precentemente cara Patria -- Sandaeões - Marrey Junior - Grão Mestre".

* * *

Damos abaixo o protesto-circular da Ben.'. Loj.'. "Architectos", de Bauru:

"Caríssimos Irr.'. -- Neste período que atravessamos, de verdadeira austeridade moral, de letargia cívica, muito humilhante seria a situação dos MMag'. contemporaneos, si, rãmpela da liberdade, que sempre foi a MAÇONARIA, deixasse de desfraldar a sua bandeira em prol da liberdade permanente e futura, ora ameaçada.

Assunto palpitante e de relevante importância, é hoje o que se prende à Reforma Constitucional, dependendo da sua boa ou má execução, a felicidade ou infelicidade de um povo.

A Maçonaria que tem sido através de todos os tempos a defensora máxima de todas as liberdades, sentiuella vigilante do desenvolvimento dos povos de todos os continentes, legislando com a tolerância, mas certa de que a tolerância sem limites é o caminho largo que conduzirá fatalmente as sociedades à completa desorganização -- não pôde estar indiferente ante os fenômenos sociológicos que se presenciam no Brasil de certo tempo a esta parte, aggravando-se de dia a dia, notadamente a infiltracão do clero em todas as camadas da nobreza nacional, o qual se apegando parasitariamente no organismo social, vem sugar-lhe mais ainda as energias, entorpecer-lhe mais a movimentação regular.

De tal manobra tem logrado o clero distender os seus tentáculos sobre a nossa nacionalidade que tem conquistado incondicionalmente o beneplácito dos governos para legislar. Referindo-se a esse respeito numa das reuniões da Comissão dos 21, encarregada da discussão da Reforma, disse um dos seus membros: -- "Sou radicalmente contrario à admissão das emendas religiosas, contrariam o espírito liberal da Constituição, embora respeite com a mais absoluta reverencia o espírito religioso dos outros e a consciencia de cada qual -- por isso mesmo -- entendo que a maior liberdade de consciencia deve ser mantida a todos. A declaração de que a maioria dos brasileiros é católica é um começo de evidente conceção. Não ha, pois, razão para crear uma questão religiosa quando entre nós, felizmente, estamos della indemnes."

Revela notar ainda o auxilio pecuniário que já hoje os governos Federal e de alguns Estados e Municípios, têm prestado ao clero, ora para construções de igrejas e cathedrals, ora para a erecção de monumentos nos cumes das montanhas, o que vem ferir directamente a economia publica por isso que, concorrendo todos os habitantes do Brasil para a formação do Patrimônio Nacional, não estão certamente, todos de acordo em concorrer para as obras do clero, visto que o auxilio dos governos os fazem indirectamente auxiliar uma causa que voluntariamente não auxiliariam.

Ao envez de ser implantado o regimen do VOTO SECRETO, umas das mais bellas aspirações dos verdadeiros brasileiros, vêm os nossos dirigentes, com menosprezo à nossa evolução política e social, cogitar de uma emenda religiosa que não ha razão de ser.

A' Maçonaria compete, já por esse seu passado honroso e cheio de glórias, já por ter sido sempre a paladina das grandes idéias vencedoras da outrora, -- entrar em ação, de modo a não concorrer com a sua indifferença ao suicídio das liberdades públicas deste Brasil por todos extremercido.

E' dado o momento da nossa sublime Ord.'. assinalar nhas uma pagina da sua gloria história, combatendo a Emenda Religiosa e propagando pela implantação do Voto Secreto.

O amor à patria, a dedicação à nossa Ord.'. o culto civil, co, ainda que sem intelecto da maioria dos brasileiros dão-nos a plena segurança de que triumpharemos nessa difícil hora de apreensões.

A consciencia de que trilhamos o caminho da verdade, garante-nos que, com o nosso esforço, venceremos.

NESTA SINGELA MOÇÃO, FICA, POIS, REGISTRADO O PROTESTO VEHMENTE DOS OBR.'. DA LOJ.'. "ARCHICLERO FORA DA IGREJA E A SUGESTÃO DE QUE TODOS OS MMAG'. DE BOA VONTADE QUE AINDA CREEM SENTIDO DE CONSEGUIREM QUE OS PODERES SUPERIORES DE NOSSA ORD.'. TOMEM AS PROVIDENCIAS QUE O PRESENTE CASO EXIGE E QUE JULGAREM CERTADAS. -- Bauru, Agosto -- 1925 -- Pela Loj.'. "Architectos" -- Fernando Puell 18.'. Secret.". "



Dr. Angelo Estevam Giusti

ADVOGADO

das importantes Associações:

"Associação dos Funcionarios de Bancos do Estado de S. Paulo"

— E —

"Associação dos Empregados do Commercio de S. Paulo"

Causas civeis, commerciaes, criminaes e orphanologicas

Redige contractos, recursos, requerimentos e publicações na secção livre da imprensa — Questões do Inquilinato — Processos de "Habeas-Corpus" — Isenção do serviço militar obrigatorio — Habilita e impugna creditos em fallencias e concordatas — Executivos Cambiaes — Acompanhamento de Inqueritos policiaes e Summarios de culpa — Cumprimento de Cartas Precatorias — Encarrega-se de negocios junto ás Repartições Publicas, Consulados, Junta Commercial, Mutuas, etc. — Administração predial — Cobranças Judiciaes — Consultas verbaes e por escripto — Adianta custas em acções executivas.

ENCARREGA-SE DA COMPRA E VENDA DE PREDIOS E TERRENOS

Acceita advocacia de partido, mediante pagamento de honorarios convencionados. —

Acceita serviços em qualquer comarca do Estado e no Rio de Janeiro

Toda a correspondencia tem resposta immediata e deve ser remettida para a

CAIXA DO CORREIO N. 535

Escriptorio: RUA 15 DE NOVEMBRO, 27 (Palacete Michel) — Telephone Central 4872

Residencia: RUA DA GLORIA, 139 — **SAO PAULO**